

A ECOLOGIA SOCIAL E A SOCIOLOGIA DO AMBIENTE: CONTRIBUTOS PARA UMA CIÊNCIA COM CONSCIÊNCIA

*João Lutas Craveiro*¹

SÍNTESE:

A presente comunicação discrimina algumas das áreas temáticas que são objecto de investigação por parte do Grupo de Ecologia Social do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, no domínio de uma Ecologia Social e Ambiente. Salientam-se as ressonâncias teóricas de uma corrente sócio-ecológica no interior de uma sociologia do ambiente e do território.

1. A SOCIOLOGIA DO AMBIENTE, ACADEMISMOS E ECÓLOGOS SOCIAIS; UM BREVE APONTAMENTO

A sociologia do ambiente em Portugal encontrou, recentemente, uma relativa comprovação académica através de um estatuto secundário de disciplina curricular. Anteriores investigações científicas ancoradas sob a designação de uma sociologia do ambiente já tinham dado lugar a alguns artigos pioneiros, maioritariamente, contudo, fora dos contextos académicos. A recente institucionalização da sociologia do ambiente, num quadro disciplinar, parece assim corresponder a uma dinâmica que estimulou a reflexividade sociológica, dentro e fora das universidades portuguesas. Refira-se a este propósito, a contemplação de uma sociologia do ambiente em conteúdos disciplinares no âmbito de cursos de sociologia em instituições públicas e privadas de ensino superior. Não obstante, o grau de pioneirismo no domínio de uma sociologia do ambiente parece ter residido fora dos contextos académicos e como resposta a solicitações várias de avaliação da qualidade de vida, em estudos dirigidos sobre comunidades urbanas.

Fora do contexto académico (embora, com ligações diversas ao 'mundo universitário' no âmbito de projectos de investigação e de teses para obtenção de graus académicos), o Grupo de Ecologia Social (GES) desenvolveu, desde 1985, diversos estudos e participou em diversas publicações (nomeadamente, sob a chancela do Laboratório Nacional de Engenharia Civil) sobre a sociologia do ambiente e um novo paradigma ecológico em ciências sociais (SOCZKA et al., 1985, LIMA, 1989, FREITAS, 1990, MACHADO et al., 1992, CRAVEIRO et al., 1996 e SILVA, 1997a, constituem meros exemplos seriados).

Contudo, ressaltando-se as teses universitárias, o contexto não académico da produção do GES acabou por condicionar o reconhecimento do seu pioneirismo no seio da comunidade científica nacional em relação a uma sociologia do ambiente. Não interessa aqui, no entanto, disputar um lugar de primazia no âmbito das arenas tribais, arenas que sempre animam os cientistas sociais e as estratégias de fidelização e de euforização dos seus públicos estudentis. Interessa, antes, discutir a emergência das questões ambientais em Portugal e as formas de apropriação política e científica dessas mesmas questões enfatizando, no entanto, o património de investigação e o acervo de estudos que o GES já realizou (respondendo assim a um desafio interno, e testando a

¹ Sociólogo, assistente de investigação do Grupo de Ecologia Social do Laboratório Nacional de Engenharia Civil

congruência de uma linha de investigação em sociologia do ambiente, procurar-se-á apenas mobilizar algumas referências bibliográficas produzidas pelo GES²).

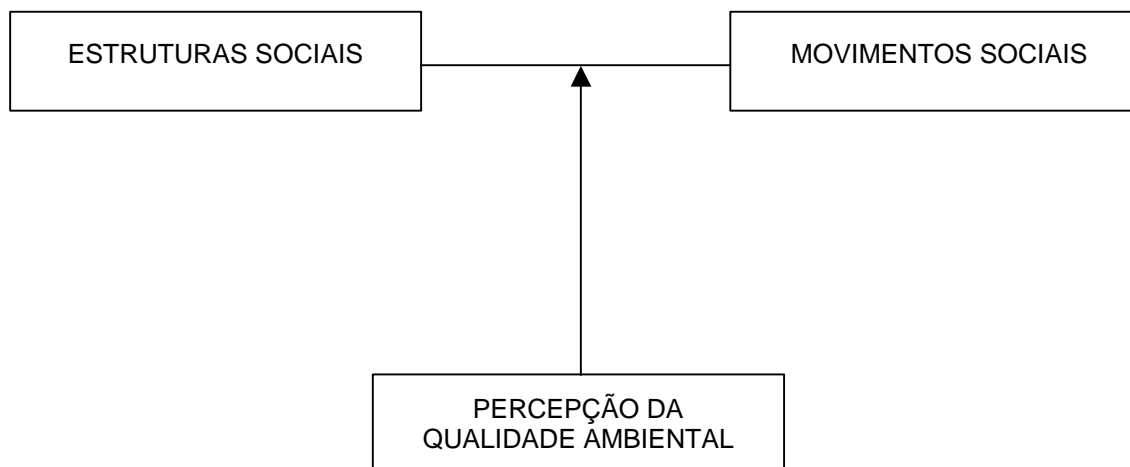
2. O ' ENVERDECIMENTO' DE PORTUGAL EUROPEU E O CONDOMÍNIO ENTRE A ECOLOGIA, O PODER E AS CIÊNCIAS DA VIDA E DA TERRA

A emergência das questões ambientais em Portugal encontra-se muito dependente de um processo tardio de desenvolvimento político e económico assinalado quer pela revolução de Abril de 1974, quer pela integração num espaço europeu e numa (agora designada) União. A revolução de Abril provocou uma renovação das estruturas orgânicas do poder político, mas nos períodos seguintes e mais próximos de 1974 apenas reforçou, ideologicamente, fórmulas de apreciação produtivista sobre os modelos de desenvolvimento. A *batalha da produção* implicava uma certa imagem idílica de independência nacional, imagem ainda desvinculada de um discurso sobre a globalização. *Produzir, produzir*, era a palavra-de-ordem.

Com efeito, a **institucionalização das questões ambientais** apenas tardiamente se realizaria, na sociedade portuguesa. Comparativamente, os países industrializados desde a década de 70 integravam as questões ambientais no âmbito das suas políticas, aferindo-se esta integração ou institucionalização (entre outros elementos) na consagração constitucional da amenidade ambiental como um direito inalienável de cidadania, na criação de um ministério próprio, na produção de legislação fundamental, e na descrição estatística de uma qualidade do ambiente regularmente monitorizada.

Esta tardia ressonância e integração políticas das questões ambientais, em Portugal, também se reflectiu, por um lado, na emergência de uma ciência sociológica vocacionada para relacionar a qualidade ambiental (ou, melhor, a sua percepção social, incluindo-se necessariamente a percepção do risco natural e tecnológico) com as estruturas e os movimentos sociais (Figura 1), definição do âmbito de uma então incipiente sociologia do ambiente (CRAVEIRO, 1994: 113). Até porque também a expressão social de um movimento ecologista e os módulos de protesto comunitário a propósito da qualidade ambiental acompanharam a tardia relevância científica e política das questões ambientais em Portugal.

Figura 1: relação mediada entre as estruturas e os movimentos sociais a propósito das questões ambientais



² Julgando-se estimular o debate sociológico em torno das questões ambientais e da cidadania este texto assume também um tom 'opinioso', devendo-se aceitar esta tonalidade como intencional.

Por outro lado, o optimismo social na crença do crescimento económico e o dogmatismo ideológico que assaltaram a sociedade portuguesa pós-25 de Abril de 74 não se mostrariam muito permeáveis às teses de uma perspectiva sociológica oposta a uma exaltação da espécie humana e das capacidades tecnológicas de colonização dos ‘amanhãs que cantam’. A sociologia do ambiente dos anos 70, de génese americana, concebia o ser humano como mais uma espécie entre outras espécies, integrada num todo ecossistémico, e inscrita num quadro comportamental condicionado por factores naturais, dependente de um meio biofísico finito, apesar das capacidades de inovação tecnológica (CATTON et al., cit. por CRAVEIRO, 1993: 47/8. Para uma posição crítica anterior, veja-se MACHADO: 1992: 42/51).

A tardia institucionalização das questões ambientais em Portugal (reflectindo uma tardia reflexividade social e científica sobre a matéria ambiental) teve duas consequências principais. A primeira é que o caso português, ao contrário de outros nos países mais industrializados, não conheceu um período de **gestação da consciência ecológica** marcado por um certo romantismo político, anti-urbano, anti-industrial e anti-capitalista. A ecologia nunca foi uma contracultura, no nosso país, porque nos faltou a dimensão *ingénua* e radicalizada de um movimento ecologista que se vinha a afirmar, internacionalmente, desde a década de 60.

A segunda consequência prende-se com a quase imediata **absorção administrativa** do movimento ecologista. Mesmo quando este se remete para uma exposição pública de opiniões científicas e para a promoção (com direito a espaço mediático) de um protesto localizado contra grandes infra-estruturas tem apelado (de forma não radical) a uma incorporação das questões ecológicas nos processos de decisão afectos à avaliação dos impactes e para a monitorização da qualidade do ambiente. A absorção administrativa do movimento ecologista (facilitada pelo não radicalismo deste movimento) reflecte-se na ocupação de cargos e no direito de assento em organismos dependentes do Ministério do Ambiente e reforça, por uma acrescida exposição pública que se pretende autorizada, o privilégio de um discurso científico. Esta cientificação é, também, oposta ao espírito romântico dos primórdios do ecologismo, fase de gestação que o ecologismo português não encenou em devido tempo, até por motivos de constrangimentos óbvios impostos por um regime autoritário.

Mais cruamente (em casos recentes), este privilégio da certidão científica de um discurso ou do modo de efabulação política faz compreender os casos em que os líderes ecologistas seleccionam, dos estratos populacionais, as opiniões que estão mais de acordo com as suas posições de base científica (no caso da nova ponte sobre o Tejo, interessou ao movimento ecologista³ as posições de protesto de associações de Almada e do Barreiro, mas já não as opiniões favoráveis à construção da nova ponte da população ou de associações de Alcochete e de Montijo expressas em Audiências Públicas e por outros meios, ou as posições camarárias que não eram contrárias à sua construção, na localização prevista).

Admita-se, pois, que um discurso científico não procura uma legitimidade popular, mas funda-se no conhecimento científico ou nos modos de produzir metodologicamente uma verdade, por muito falível ou inconstante que esta possa ser (em função do tempo e do espaço, das técnicas de observação ou, mesmo, em função da subjectividade do observador). Acrescente-se a esta volubilidade da verdade científica os graus de incerteza e de não previsibilidade das reacções da natureza, por reajustamentos (por vezes, bruscos) a novas situações procuradas de equilíbrio ecossistémico (a hipótese Gaia).

³ O movimento ecologista esteve representado, a seguir aos protestos iniciais, na Comissão de Acompanhamento da Obra, tendo também sido um ex-líder ecologista o designado primeiro gestor público da recém-criada zona de salinas do Samouco (entre Alcochete e Montijo).

Admitida a relatividade das verdades científicas e a incerteza sobre as evoluções naturais ou instigadas (a tecnologia não é mais do que uma forma de desnaturar a natureza, provocando a elasticidade dos limites da sua renovação), o sucesso do discurso ecologista prende-se com a proximidade de uma classe de cientistas das ciências da vida e da terra aos centros de decisão política. Esta proximidade condensa-se não tanto na proliferação de lugares institucionais, reservados para as organizações não governamentais de defesa do ambiente (embora estes lugares não sejam uma ficção), mas sobretudo no relevo de um estatuto atribuído à ciência pela classe política, apesar da ambiguidade da linguagem ecologista⁴.

A tardia infraestruturização do país e a pressa de recolher fundos comunitários (recursos escassos e... esgotáveis?) fez com que a **ciência e poder** experimentassem uma **proximidade condominial**, uma relação verdadeiramente forçada (pois, em condomínio, os vizinhos não se escolhem) por uma co-dependência em matéria de políticas ambientalmente correctas (pelo menos, em teoria). Enquadra-se assim a relativa sensibilidade do poder político aos argumentos cientificados dos ecologistas ou investigadores das ciências da vida e da terra. Para além da convivência condominial forçada entre a ciência e o poder, a ecologia pode ainda representar a última tentativa civilizacional de reencantar as sociedades (o que interessaria aos poderes existentes) e de encontrar um novo quadro moral formatador da consciência cívica (após a falência das macronarrativas históricas). Contudo, o deslumbramento por uma ciência ilustre nas coisas físicas (vejam-se as iniciativas para o público de um ministério para a ciência e tecnologia e os programas de financiamento europeu) tem acentuado o privilégio de uma ciência não social e não reflexiva.

Compreende-se, também, que em sede de avaliação de impactes ambientais de grandes obras os ditos impactes sociais sejam tomados como desprezíveis (como as ciências não naturais) e os ecologistas pressintam como oportuna a sua intervenção nos recintos das audiências públicas sobre as grandes obras. O primado outorgado aos aspectos da fauna e da flora afectados pela infraestruturização nacional, bem como as exigências europeias para a delimitação e preservação de áreas e recursos naturais explicam também a ascensão dos ecologistas e a propina mediática das suas intervenções. Num estudo realizado pelo GES⁵, abrangendo as intervenções em audiências públicas a propósito de grandes obras de Engenharia sujeitas a uma avaliação de impactes ambientais (de 1991 a 1995), nota-se a apropriação do tempo 'público' das audiências por aqueles que invocam o estatuto de ecologistas nas suas intervenções (Gráfico 1), com a secundarização dos residentes (ecologistas e residentes constituem, no estudo, os únicos grupos cujas diferenças de tempos médios de exposição são estatisticamente significativas⁶).

Igualmente, investigações concluídas posteriormente sobre o ordenamento do território e a influência da participação pública em processos de decisão (Projecto de Investigação do GES, em parceria com a Universidade Atlântica)⁷

⁴ O discurso ecologista utiliza por exemplo, frequentemente, o conceito de ecossistema e o argumento da afectação de ecossistemas locais pela construção e exploração de grandes obras de Engenharia. Contudo, nenhum ecologista é capaz de precisar o termo empregue de 'ecossistema local', quais as suas fronteiras exactas (onde acaba um ecossistema local e começa outro?) e qual o seu 'tamanho' ou características próprias (mesmo que exclusivamente naturais).

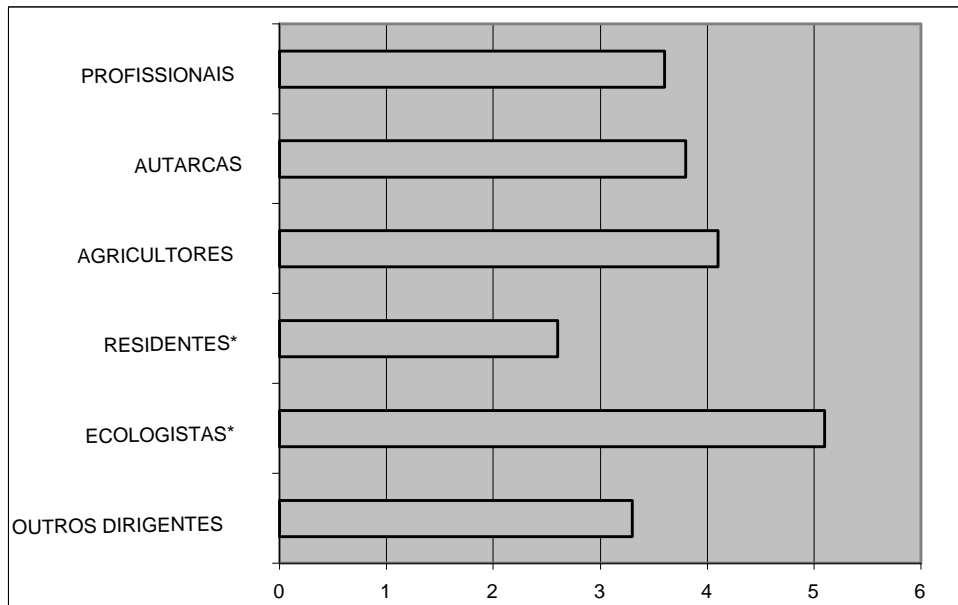
⁵ Trata-se, também, da tese de mestrado do autor, orientada pelo sociólogo Nelson Lourenço, da Universidade Nova de Lisboa, e defendida no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, publicada pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (Craveiro, 1996).

⁶ Outras análises foram obviamente desenvolvidas sobre os conteúdos das intervenções e as diferenças entre uma racionalidade científica e as racionalidades sociais transportadas para o cenário das Audiências.

⁷ Trata-se do projecto nº 24/94, Contrato de investigação no Domínio do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, financiado pela Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano. Este projecto analisou também a influência das intervenções do público em sede de Planos

apenas mais ilustraram o carácter de geminação entre a ciência e o poder político, necessitando este último de validar tecnicamente as suas decisões em matéria territorial. Escusado será insistir neste ponto, e no da relativa familiaridade com a argumentação científica por uma classe de profissionais ecologistas, colocando-se a questão da *ecologização* da política (e da sua componente ética) e do democratismo das decisões públicas afectas à mudança e gestão dos territórios.

Gráfico 1: tempos médios de exposição por grupo considerado (1991-1995)
(audiências públicas de grandes obras sujeitas a estudo de impacte ambiental)
* grupos estatística e significativamente diferentes: ecologistas e residentes (Teste Scheffe)



Desenvolve-se, assim, uma opinião não equivalente à que é geralmente aceite (através, por exemplo, das posições conhecidas da socióloga Maria Eduarda Gonçalves) de que em Portugal existe um *défice científico* nos processos de decisão e um *défice democrático*. Concorde-se (mais) com este último. Em relação ao *défice científico*, admite-se que em Portugal não se cultivou, no passado, uma relação de proximidade entre a ciência e o poder. Contudo, esta proximidade é provocada sob o impulso de uma modernização tardia, e acontece de forma precipitada e eivada de tendências anti-democráticas (sob a secundarização política das populações abrangidas nos modos de localização e de exploração de novas infraestruturas). As regras são também pouco claras sobre as metodologias de avaliação (em estudos de impacte ambiental, concretamente) ou sobre o recrutamento dos saberes científicos que acabam por condicionar os processos de decisão – um *défice* que é mais *défice democrático* que *científico* pois as metodologias de avaliação de impactes sociais não podem ser (ainda!) ignoradas pelos ‘avaliadores’.

3. AMBIENTE E DEMOCRATISMO, O MANIFESTO DA ECOLOGIA SOCIAL

Importa pois, atendendo à protuberância (mais que) presumida das ciências (e dos cientistas) da vida e da terra no âmbito das avaliações de impactes de grandes obras e das instigadas transformações territoriais, reflectir sobre o estatuto minoritário de uma sociologia do ambiente. Não pode dever-se

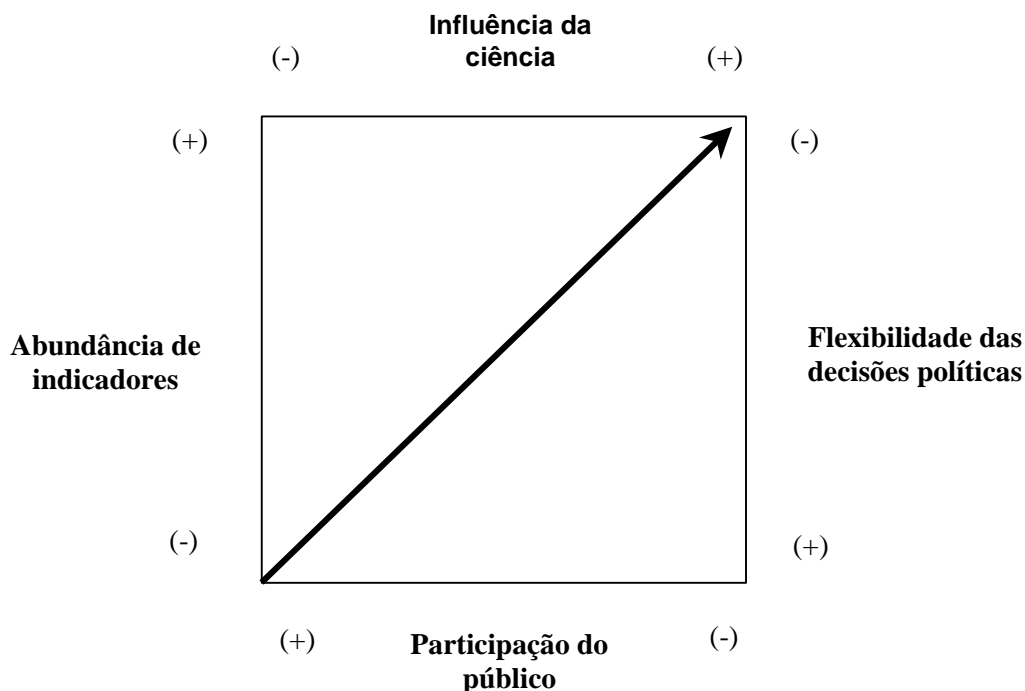
Directores Municipais (pelo número de sugestões classificadas como aceitáveis) e a composição científica e técnica das equipas responsáveis pelo planeamento municipal.

este estatuto minoritário a uma *ecologização* (leia-se 'enverdecimento') dos processos de decisão em matéria territorial e à adopção de directivas comunitárias sobre a preservação da natureza? Será que a dimensão social dos processos de infraestruturização se reduz a considerações numéricas sobre as populações abrangidas e ao emprego de expressões como 'pressão urbanística' ou 'humana'?

Interessaria, ainda, notificar os limites impostos às ciências sociais no domínio dos instrumentos de ordenamento do território onde as equipas técnicas se encontram recheadas de licenciados em outras áreas e sob a supervisão política de um interesse de condicionamento da participação pública. O exemplo da co-incineração de resíduos perigosos e industriais não o ilustra, até ao desespero de uma perspectiva autoritária sobre o exercício do que se entende por política e (que não se entende) por cidadania?

Mesmo em casos de uma mudança territorial, mais ou menos brusca, sob o controlo rigoroso de uma transferência demográfica e maciça de agrupamentos domésticos o sucesso (no caso dos realojamentos) tem sido aferido em termos de quantidade (de alojamentos construídos ou de famílias transferidas). Nestes casos de realojamento, o processo de realojar parece esgotar-se na simples transferência de habitação onde 'a dádiva ou oferta da casa assume assim o culminar de um processo do qual se espera uma resposta de reconhecimento e, portanto, de agradecimento político e social' (FREITAS, 1995: 16/7). Noutras situações em que se jogam os ordenamentos e os 'futuros' dos territórios (e, afinal, a qualidade ambiental), a relativa autonomia e legitimidade do conhecimento técnico ou científico pode também estimular a classe política e não esperar outra coisa da participação do público a não ser um certo 'reconhecimento e agradecimento' por a colonização dos futuros ser ditada em associação entre a (alguma) ciência e o poder! Nestes termos, de uma acrescida influência do conhecimento científico (influência tanto maior quanto maior a abundância de indicadores e a formatação de tendências em matéria ambiental), pode defender-se que a elaboração das políticas ambientais é condicionada pelo grau do conhecimento científico, sob o prejuízo de uma participação pública alargada e da flexibilidade das decisões políticas (Figura 2).

Figura 2: A geocracia ou o acentuar da racionalidade ambiental de carácter científico



Contudo, o estatuto minoritário de uma sociologia do ambiente, no âmbito do seu exercício profissional onde a interdisciplinaridade é uma condição de concorrência, dever-se-á em parte à dificuldade de afirmar um campo específico de análise. As relações interdisciplinares não são fáceis e o que geralmente acontece é o acantamento das várias valências académicas ou disciplinares por áreas específicas. A sociologia do ambiente seria, assim, prisioneira do clássico dilema sociológico: como atribuir alguma independência (mesmo estatística) aos factos não sociais, se os 'factos sociais devem ser explicados por outros factos sociais'? No campo da análise sobre o risco, por exemplo, como seleccionar com independência estatística a concentração de gases, a ocorrência de cheias ou o hipotético recuo da costa portuguesa e o comportamento dos oceanos?

As respostas e contributos sociológicos têm sido extraordinariamente pobres, salvo alguns estudos nos Estados Unidos que relacionam uma estratificação ecológica (no grau de exposição ao risco) com uma estratificação sociológica. Discriminando algumas expressões duma relação deste tipo, o GES realizou também estudos inovadores que se consideram de grande pertinência científica, nomeadamente sobre a adaptação a situações de catástrofe sísmica (LIMA et al., 1991) ou o impacte das cheias e a percepção do risco de rotura de barragens (LIMA et al, 1992, SILVA, 1997b).

A preocupação com as vulnerabilidades sociais a catástrofes naturais ou a ameaças tecnológicas traduz, afinal, o reconhecimento *giddiano* de que as sociedades modernas, devido aos modelos de urbanização e de industrialização, experimentam riscos acrescidos e que qualquer programa de minimização das exposições humanas a esses riscos (naturais ou tecnológicos) deve 'necessariamente envolver as autoridades locais, instituições de protecção civil e a população em geral' (SILVA, 1997b, op. cit: 120).

Num projecto de investigação em curso, promovido pelo Departamento de Hidráulica do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (em parceria com o GES), as questões do risco e da preservação das zonas costeiras implicam a discriminação sociológica das comunidades costeiras e do quadro de valores e de atitudes em relação aos modelos de desenvolvimento urbano.

Igualmente, num outro projecto de investigação em curso no GES (em parceria com a Universidade Atlântica, a Universidade Nova de Lisboa e a Associação de Jovens Agricultores de Portugal), discriminam-se as dimensões motivacionais e socio-económicas (estruturais) afectas à ocorrência de incêndios florestais (de origem alegadamente não natural). Salienta-se, deste modo, que uma sociologia do ambiente apenas pode progredir, teorica e metodologicamente, em contexto de interdisciplinaridade e sob o privilégio da selecção de estudos de casos onde se cruzem as questões ambientais com as questões sociais.

Apesar da natureza pragmática que caracteriza os estudos do GES, sob a solicitação de diversas entidades em matéria de gestão dos ambientes urbanos e dos recursos naturais, a formação em ciências sociais e humanas (nomeadamente em sociologia, mas também em antropologia, psicologia e arquitectura) tem estimulado uma preocupação cívica, que transcende o exercício profissional, orientada para as questões da participação pública e a justiça e democracia ambientais.

Esta justiça e democracia ambientais prendem-se com a **distribuição do risco** (distribuição que evidencia novas desigualdades, numa *sociedade do risco*), os processos de informação, consulta e participação do(s) público(s), e com os constrangimentos sobre as acções humanas e as identidades sociais em ambientes naturais ou construídos. Um **manifesto da ecologia social** teria como sigla principal as *peças primeiro*, no âmbito de uma oposição a um ecologismo político⁸. As dimensões de um manifesto deste tipo⁹ podem ser enunciadas no Quadro 1.

⁸ - Para outras perspectivas sobre a *ecologia social* consultem-se os títulos do *ecólogo social* Tokar ou do radicalista Bookchin, referidos na bibliografia.

: manifesto da ecologia social

1. No âmbito de uma ética democrática e científica as pessoas têm o direito de serem informadas sobre os riscos a que se encontram expostas.
2. As pessoas têm, igualmente, o direito de serem consultadas e de participarem nos processos de decisão que envolvam mudanças significativas nos espaços que frequentam ou onde residam.
3. Compreende-se que as pessoas devam reagir contra os abusos do poder e da ciência, considerando-se abuso uma qualquer decisão sem consulta popular e prévia que afecte, de forma significativa, as identidades e as sociabilidades locais, os ambientes naturais ou construídos que permitem ou estruturam a vida social.
4. O respeito pela natureza não deve ser mais importante que o respeito pelos direitos de cidadania, e a defesa da biodiversidade não pode cumprir-se com leis draconianas e sob o saldo negativo para a sociodiversidade urbana.
5. Considere-se que as catástrofes naturais ou tecnológicas são, em primeira e última instância, catástrofes sociais porque os factores residenciais e sociais de menor exposição ao risco não se encontram equitativamente distribuídos por todos os estratos populacionais ou entre as regiões.
6. Defende-se que os poderes políticos têm o dever de promover uma adequada gestão dos territórios e dos recursos naturais, na procura de um equilíbrio humanamente aceitável entre a tecnologia e a ecologia, sem prejuízo de mais eficazes mecanismos de participação democrática a uma escala nacional, regional e global.

Na senda deste manifesto sumário (que não pode comprometer o GES), considera-se que uma alternativa global de resposta aos problemas ambientais apenas pode realizar-se com o respeito pelas minorias sociais e étnicas, sob o reconhecimento (das regiões mais pobres) ao crescimento industrial e infraestrutural. Se bem que a solidariedade ambiental se expresse de forma intergeracional, admitindo-se a sustentabilidade da exploração dos recursos naturais para as gerações vindouras, a expressão desta solidariedade não deve alienar as gerações passadas e as regiões que já sofreram os malefícios dos surtos industriais dos países mais ricos. Assim, o princípio do poluidor-pagador (tão defendido por ecologistas!) deveria ter efeitos retroactivos e os países ou regiões mais desenvolvidas suportarem a factura ambiental e o desenvolvimento harmonioso dos países e regiões mais pobres.

Diversos documentos das Nações Unidas indiciam que o sinal da dignidade e da solidariedade entre os povos não pode realizar-se sob o desprezo da diversidade étnica e cultural na relação com a natureza. A sociologia do ambiente deve, também, expressar uma **ética da responsabilidade** ecológica (e não uma ética da convicção), impondo-se o dever da reflexão política e científica sobre os processos de mudança social e territorial e as formas de gestão de recursos naturais e tecnológicos.

⁹ Sem dúvida que existe, também, um manifesto da ciência sociológica (tal como é praticada no GES) que se discrimina, essencialmente, no privilégio dos estudos de caso, na observação *in situ* dos fenómenos, na mobilização de dados quantitativos e qualitativos e na construção de indicadores próprios de descrição sócio-ecológica das comunidades humanas e da sua inserção ambiental.

Por oposição a outras ciências, as ciências sociais têm sido as portadoras das angústias e das possibilidades contidas nas novas configurações mundiais e no carácter de uma globalização que é económica, ecológica, mas que tarda em encontrar um modelo correspondente de cidadania e de participação. Em particular, uma *ciência com consciência* (a sociologia do ambiente?) deve equacionar as questões ambientais (socialmente vividas) enquanto disposições essenciais da vida colectiva e política, das identidades sociais e regionais. O 'ambiente' substitui-se, assim, tendencialmente ao 'trabalho' como elemento condicionador das sociedades e fonte estrutural dos conflitos sociais.

BIBLIOGRAFIA:

BOOKCHIN, Murray – "Sociedade e Ecologia" – in **Revista Utopia** – nº 7, Caderno de Ecologia Social: http://www.azul.net/m31/utopia/7/7d1_soc_eco.html

CRAVEIRO, J.L. – "Ambiente Urbano; desigualdades e constrangimentos na cidade de Lisboa", **Sociologia, Problemas e Práticas**, nº 15, Lisboa, 1994.

CRAVEIRO, J.L. – "Da singularidade à vulnerabilidade social; a perspectiva da sociologia do ambiente", **Estudos de Impacte Ambiental, uma contribuição sociológica**, Lisboa, LNEC, 1993.

CRAVEIRO, J.L. – **Estudos de Impacte Ambiental: uma contribuição sociológica – a emergência do público nas Audiências** – Lisboa, LNEC, 1996.

CRAVEIRO, J.L. e MACHADO, P. – "Sociologia do Ambiente; objectos e paradigmas" – **Actas do III Congresso Português de Sociologia**, Lisboa, 1996.

FREITAS, M.J. – **Ainda em busca de um Direito de Cidadania; situações de realojamento em análise** – Lisboa, LNEC, 1995.

FREITAS, M.J. – **Satisfação Residencial e Atitudes face ao Realojamento – estudo de uma amostra de indivíduos residentes no Bairro do Relógio** – Lisboa, LNEC, 1990.

LIMA, L. – **Contribuição para o estudo da representação do risco** – Lisboa, LNEC, 1989.

LIMA, M.L. e FAÍSCA, L. – **Contribuição das Ciências Sociais para o Estudo dos Impactes das Cheias** – Lisboa, LNEC, 1992.

LIMA, M.L. e FAÍSCA, L. – **Impacto Social do Sismex 91** – Lisboa, LNEC, 1991.

MACHADO, P. – "Ecologia Social e Ecologia Urbana; novos desafios, novos procedimentos" – **A Ecologia Social em Perspectiva – resumo de uma experiência de investigação e textos apresentados pelo GES às Jornadas de Ecologia Social** – Lisboa, LNEC, 1992.

MACHADO, P., CRAVEIRO, J.L. e MENEZES, M. - **A Ecologia Social em Perspectiva – resumo de uma experiência de investigação e textos apresentados pelo GES às Jornadas de Ecologia Social** – Lisboa, LNEC, 1992.

SILVA, D. – "Considerações sobre Planeamento e Gestão de Crises provocadas pelas Cheias" – **Actas da Jornada Técnica sobre Risco e Gestão de Crises em Vales a Jusante**, Lisboa, 1997a.

SILVA, D. – "Social Sciences involvement in dams and safety management of downstream valleys: a first approach to Arade and Funcho's dam break flood risk perception" – **Dams and safety management at downstream valleys** – Rotterdam, A.A. Balkema, 1997b.

SOCZKA, L., BOAVIDA, E., MACHADO, P. e PEREIRA, A. – **Ecologia Social da Musgueira – I. Análise Sociodemográfica e das Condições Ambientais** – Lisboa, LNEC, 1985.

TOKAR, Brian – "Social Ecology, Deep Ecology and the Future of Green Political Thought" – in **The Ecologist** – vol.18, nºs 4/5, 1988: 132/141.